



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 010, de 28 de outubro de 2010.

Aprova o Projeto Político Pedagógico do curso de Engenharia Química da Universidade do Estado do Amapá - UEAP.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2346 de 15 de junho de 2010, bem como pelo Estatuto da Universidade;

Considerando as deliberações do Conselho Universitário em sessão realizada no dia 28 de outubro de 2010, promulga a presente

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico do curso de Engenharia Química da Universidade do Estado do Amapá – UEAP.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Sala do Conselho Universitário da UEAP, em 28 de outubro de 2010.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Dr. Admilson Moreira Torres
Presidente do CONSU